

## Luís Soares

---


**De:** Comissão 8ª - CECC XII  
**Enviado:** sexta-feira, 16 de Março de 2012 10:45  
**Cc:** DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação  
**Assunto:** PJR nº 239/XII/1ª - Informação  
**Anexos:** Inf PJR 239-XII-PCP-Integração investigadores.doc; PJR 239 -Informação.pdf

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de enviar a Informação em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Fernanda Bastos Fernandes  
Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura  
Palácio S. Bento  
Telef 21.391.96.54  
[fernandf@ar.parlamento.pt](mailto:fernandf@ar.parlamento.pt)



 Por favor pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir esta mensagem

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 239/XII \(1ª\)](#) –  
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/03/2012

---

**Recomenda ao Governo a integração na carreira de Investigador do pessoal que exerce funções de investigador, constante dos mapas de pessoal dos Laboratórios do Estado e outras instituições públicas, que possuam o grau de Doutor.**

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 239/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 29 de fevereiro de 2012, tendo sido admitida no dia 1 de março, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 14 de março de 2012.
4. A apresentação da iniciativa foi feita pelo Deputado Miguel Tiago (PCP), que referiu que a integração na carreira de investigador, do pessoal que exerce essas funções, se reveste de urgência, salientando que não obstante o Governo esteja a desenvolver algumas diligências nesse sentido, nomeadamente abrindo concursos, este Projeto de Lei mantém a sua importância, devendo haver uma aplicação integral e assegurarem-se as verbas necessárias nos orçamentos das respetivas entidades.
5. O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que o CDS-PP apresentou na anterior legislatura um Projeto de Resolução sobre a mesma matéria, realçando, no entanto, que o Governo já informou que está a tratar da questão e a Secretaria de Estado da Ciência já enviou um ofício a todos os Laboratórios do Estado nesse sentido.
6. A Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que acompanha a posição transmitida pelo deputado do CDS-PP, realçando que o Governo já começou a tratar da resolução da situação e informando que nos contactos com a Secretaria de Estado da Ciência se concluiu que existe uma impossibilidade legal de integração na carreira. Mencionou ainda as dificuldades legais e orçamentais para a resolução da matéria que se têm verificado ao longo do tempo e o facto da reestruturação de algumas entidades ter inviabilizado a solução. Concluiu realçando que o Governo está a desenvolver todas as diligências necessárias.
7. A Deputada Elza Pais (PS) referiu as dificuldades de reclassificação na anterior legislatura, mencionou o facto de anteriormente terem sido abertos concursos para cerca de 1.500 investigadores e manifestou-se no sentido de a integração e os contratos serem vistos em simultâneo.

8. Por último, a Deputada Rita Rato (PCP) realçou a importância de se reconhecer o direito destes técnicos passarem para a carreira de investigador e a necessidade de se dar execução ao mesmo.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada no processo do Projeto de Resolução, na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de março de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(José Ribeiro e Castro)**